

DECRETO Nº 1426 DE 06 DE Janeiro DE 1.992

"Dispõe sobre majoração de tarifas de passagem de ônibus urbanos nesta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa que comprova altas de SALÁRIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria nº 276 de 16 de maio de 1.990 (MEFP);

Considerando também, que outros Municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços:

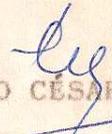
DECRETA:

Art.1º - Fica majorada para Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbanos desta cidade a partir do dia 06 do corrente mês, nesta segunda-feira.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Janeiro de 1.992


DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.